



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1844, de 03 de Abril de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 146.206,51 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003 1840	Departamento Administrativo	
13.392.0603.2036	Manut. Atividades Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
0000	Recursos Ordinários Livres	25.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001 4314	Encargos Gerais do Município	
28.843.0001.0108	Outros Encargos Sociais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00785	Convênio Ministério do Turismo – Portal	90.071,52

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001 4315	Encargos Gerais do Município	
28.843.0001.0108	Outros Encargos Sociais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00849	Convênio Min. Desenvolvimento Agrário 0389665-54/2012	16.745,27



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001 4316	Encargos Gerais do Município	
28.843.0001.0108	Outros Encargos Sociais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00851	Convênio MAPA 0389298-03/2012	2.789,72

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001 4317	Encargos Gerais do Município	
28.843.0001.0108	Outros Encargos Sociais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00853	Convênio MAPA 0389298-03/2012	11.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001 4324	Encargos Gerais do Município	
28.843.0001.0108	Outros Encargos Sociais	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00840	Convênio ParanaCidade 59/2012	600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
00785	Convênio Ministério do Turismo – Portal	88.071,52
00849	Convênio Min. Desenvolvimento Agrário 0389665-54/2012	9.525,21
00851	Convênio MAPA 0389298-03/2012	1.189,72
00840	Convênio ParanaCidade 59/2012	450,48
00853	Convênio MAPA 100523-58/2012	8.811,62
TOTAL DE SUPERÁVIT		108.048,55

A. Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	EXCESSO Previsto
-------	------------------	-----------	------------------



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

00785	1.3.2.5.01.99.01.32	Rendo. Aplic. Convênio Ministério do Turismo – Portal	2.000,00
00849	1.3.2.5.01.99.01.79	Rend. Aplic. Convênio Min. Desenvolvimento Agrário 0389665-54/2012	7.220,06
00851	1.3.25.01.99.01.78	Rend. Aplic. Convênio MAPA 0389298-03/2012	1.600,00
00840	1.3.25.01.99.01.70	Convênio Paracidade 59/2012	149,52
00853	1.3.25.01.99.01.81	Convênio MAPA 100523-58/2012	2.188,38
TOTAL DE EXCESSO			13.157,96

A. Remanejamento da seguinte dotação Orçamentária:

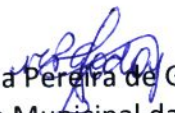
Classificação	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 1590	Departamento Pedagógico	
12.365.0602.2031	Sessão de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
0000	Recursos Ordinários Livres	25.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 - Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de abril de 2014.


Altair José Zampier
Prefeito


Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda